DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4022/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria de Educação no valor de R$ 1.230.160,73 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025, Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 1.230.160,73 (um milhão, duzentos e trinta mil, cento e sessenta reais, setenta e três centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
07002.1236110502.326	4490-51	15001001	232.264,29
07002.1236110502.326	4490-51	1550	562.348,04
07002.1236110502.326	4490-51	1573	435.548,40

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
07004+1236510682.362	4490-51	15001001	232.264,29
07004.1236510682.361	4490-51	1550	562.348,04
07003.1236510602.344	4490-51	1573	435.548,40

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 19 de fevereiro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 87408aee-0686-45f5-91a8-d099e2a17232